

Semanário Oficial

(Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 328, de 31.03.1989)

Anexo XXVII

Tavares-PB, de 01 à 07 de

maio de 2017

Nº 1011

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2017

OBJETO: Contratação Direta de Profissional Especializado para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Fiscalização e Supervisão de obras e serviços, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos, I, III e IV, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através do Sr. **JOSIVAN GOMES MARQUES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA - PB sob o n.º 160043457-6, portador do CPF sob o n.º 042.875.244-62, com escritório Profissional na Rua Pedro Firmino, 107, Edifício Empresarial Milindra, Sala 505, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos, I, III e IV, ambos da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 15.452.3013.2036 – Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo – **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 06 de Abril de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional